



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 1782024
(relativo ao Processo 148912023)
Código de validação: 0E6C3BEF56

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise de conformidade da proposta de preço da licitante GAIA CODIFICACAO DE SISTEMAS LTDA e da sua qualificação técnica

1. Em relação à proposta de preços: a licitante está em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

2. Em relação aos documentos da qualificação técnica: considerando que as exigências contidas no edital para os serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, e documentação de sistemas são:

17.1.1.1. Atestado ou conjunto de atestados de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que totalizados comprovem a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, e documentação de sistemas, com esforço mínimo de 300 (trezentos) pontos de função por mês, durante um período ininterrupto de 12 meses.

As atividades comprovadas pelos atestados deverão ser pertinentes ao objeto do edital do Pregão Eletrônico n. 90024/2024, claramente delineadas no Item 1.1:

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software em Java, PHP, Javascript, PL/SQL, business intelligence – BI, plataforma mobile Flutter e React Native, com utilização de práticas ágeis visando atender às demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Desta forma, após a análise dos atestados apresentados foram encontradas não conformidades na qualificação técnica, em relação ao item 8.6 do edital do Pregão Eletrônico n. 90024/2024 e a comprovação de aptidão para a tecnologia BI por não informar:



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

1. Plataforma tecnológica (arquitetura, linguagem de programação e bancos de dados) utilizada;
2. Número de pontos de função e período de prestação dos serviços;
3. Os papéis e responsabilidades dos profissionais;
4. Utilização de um conjunto preestabelecido de atividades, métodos, práticas e tecnologias;
5. Se foi implementado um processo capaz de realizar o Gerenciamento de Escopo e Requisitos, com práticas de planejamento, detalhamento, verificação, rastreabilidade e controle de mudanças do escopo;
6. Se foi implementado processo de Gerenciamento de Riscos, com práticas de planejamento do gerenciamento, identificação, análise, planejamento de resposta, monitoração e controle de riscos;

assinado eletronicamente em 23/04/2024 às 09:50 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 23/04/2024 às 08:46 h ()*

JANDIRA HELENA DE OLIVEIRA ROSA
ANALISTA MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Abril de 2024 às 09:50 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-1782024, Código de Validação: 0E6C3BEF56.**